



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.595, DE 25 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000883.2019-92, de 03 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, de 13 de setembro de 2019 para 30 de dezembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) **ROSAÑA ABBUD OLIVETE**, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959255.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 25 de julho de 2019.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**